



ATA DA 464ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG.

No dia 10 de Fevereiro 2020, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG com o objetivo de Homologar o resultado do processo seletivo para Doutorado e Mestrado para o primeiro semestre de 2020. Estiveram presentes os professores: Clarysson Alberto Mello da Silva, Antonella Lombardi Costa, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Telma Cristina Ferreira Fonseca e a Representante discente Márcia Saturnino Santos. Verificada a existência de quórum, o Coordenador deu início à sessão. Abrindo a sessão, o presidente, Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva apresentou o histórico dos acontecimentos do Processo de Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares para ingresso no primeiro semestre de 2020, nos níveis de Mestrado e Doutorado dizendo que: (a) este ocorreu no período de 16 de dezembro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020; (b) a Comissão Examinadora foi composta pelos professores: Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Cláudia Pereira Bezerra Lima e Telma Cristina Ferreira Fonseca como titulares e os professores Clarysson Alberto Mello da Silva e Antonella Lombardi Costa como suplentes; (c) Inscreveram-se 5 (cinco) candidatos ao curso de Doutorado e 9 (nove) ao curso de Mestrado – ampla concorrência e 1 (um) Mestrado – reservas de vagas para negros. (d) Na sequência, os candidatos ao curso de doutorado foram submetidos à próxima etapa do processo – avaliação (1ª etapa) Curriculum Vitae (2ª etapa) Avaliação/ Plano de Tese, na qual, com o seguinte resultado parcial:

CANDIDATOS DOUTORADO	1ª Etapa: Avaliação/ Curriculum Vitae (mínimo 18 pts)	RESULTADO PARCIAL
Caio Fernando Teixeira Portela	18.90	APROVADO
Francisco Edvan Bezerra Feitosa	20.70	APROVADO
Keila Macieira	21.60	APROVADO
Lucas Fabrício de Araújo	21.30	APROVADO
Natália Fonseca Taveira	20.40	APROVADO

CÓDIGO/ CANDIDATOS	2ª Etapa: Avaliação/ Plano de Tese (mínimo 24 pts)	RESULTADO PARCIAL
D01/2020 - FB	29.3	Aprovado
D02/2020 - CP	32.6	Aprovado
D03/2020 - KM	33.3	Aprovado
D04/2020 – LF	33.6	Aprovado
D05/2020 - NT	32.3	Aprovado

(e) No dia 4 de Fevereiro os candidatos ao Doutorado, aprovados parcialmente, foram submetidos à defesa oral do plano de tese, com o seguinte resultado:



CÓDIGO/ CANDIDATOS	3ª Etapa: Defesa Oral do Plano de Tese	RESULTADO PARCIAL
D05/2020 - NT	27.3	APROVADO
D01/2020 - FB	25.6	APROVADO
D02/2020 - CP	24.6	APROVADO
D03/2020 - KM	-	DESISTIU
D04/2020 - LF	-	DESISTIU

E os candidatos ao Mestrado foram submetidos à Prova Escrita, com o seguinte resultado:

CÓDIGO/ CANDIDATOS MESTRADO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	1ª Etapa: PROVA ESCRITA	RESULTADO PARCIAL
M01/2020 - CF	EN	53,6	APROVADO
M02/2020 - KF	CR	52,0	APROVADO
M03/2020 - RV	EE	56	APROVADO
M04/2020 - MR	CR	54	APROVADO
M05/2020 - RF	EE	58	APROVADO
M06/2020 - BV	EN	-	DESISTIU
M07/2020 - BF	EE	58	APROVADO
M08/2020 - MM	CR	61	APROVADO
M09/2020 - FG	CR	59,6	APROVADO
M10/2020 - MF	CR	24	REPROVADO

Os resultados finais considerando todas as etapas foram:

CANDIDATOS DOUTORADO	Resultado Final (1ª+2ª+3ª)	CLASSIFICAÇÃO
Natália Fonseca Taveira	80	1º Aprovado Classificado
Caio Fernando Teixeira Portela	76.1	2º Aprovado Classificado
Francisco Edvan Bezerra Feitosa	75.6	3º Aprovada Classificada



CANDIDATOS MESTRADO	Média Final Etapa 1 + Etapa 2	CLASSIFICAÇÃO (Ampla concorrência)
Frederico Souza Gomes da Silva	82,2	1º Aprovado Classificado
Bianca Fabiani Capistrano	81	2º Aprovado Classificado
Raoni Junio Martins Venancio	81	3º Aprovado Classificado
Rosária Ferreira da Silva	80	4º Aprovado Classificado
Carlos Vinícius Gomes Ferreira	74,6	5º Aprovada Classificado
Krosli Ferreira de Andrade	74,6	6º Aprovado Classificado
Matheus Gonzaga Ribeiro	74	7º Aprovado Classificado

CANDIDATOS MESTRADO	Média Final Etapa 1 + Etapa 2	CLASSIFICAÇÃO (Vagas para Negros)
Mariana Marques Matos	82,3	1º Aprovado Classificado

Os resultados foram aprovados por unanimidade e as Bolsas disponíveis serão distribuídas por mérito, observando a classificação geral (ampla concorrência e autodeclarados negros). Encerrados os assuntos, eu Aline dos Santos Silva, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2020.

Prof. Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva - Presidente *Clarysson*

Aline dos Santos Silva – Secretária *Aline Santos Silva*

Prof.^a Antonella Lombardi Costa *Antonella Lombardi Costa*

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso *Maria Auxiliadora Fortini Veloso*

Prof.^a Telma Cristina Ferreira Fonseca *[Redacted]*

Marcia Saturnino Santos – Representante discente *[Redacted]*

ATA DA 465ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG.

No dia 12 de março de 2020, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG com o objetivo de Homologar o resultado do processo seletivo com edital extraordinário e simplificado para seleção de 01 (um) candidato à Doutorado vinculado ao projeto da professora Cláudia Pereira e 01 (um) candidato à Mestrado vinculado ao projeto da professora Antonella Lombardi. Estas vagas estão associadas diretamente ao desenvolvimento de projetos específicos associados à uma cota de bolsa de mestrado e uma cota de bolsa de doutorado, concedidas pela CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), Edital da CNEN para Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado 01/2020. Estiveram presentes os professores: Clarysson Alberto Mello da Silva, Antonella Lombardi Costa, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e Telma Cristina Ferreira Fonseca. O Colegiado encontra-se sem seu representante discente, pois não foi indicado o novo representante desde o término do seu último mandato em 08 de março de 2020. Verificada a existência de quórum, o Coordenador deu início à sessão. Abrindo a sessão, o presidente, Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva apresentou o histórico dos acontecimentos do Processo de Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares para ingresso no primeiro semestre de 2020, nos níveis de Mestrado e Doutorado dizendo que: **(a)** este ocorreu no período de 21 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020; **(b)** a Comissão Examinadora foi composta pelas professoras: Cláudia Pereira Bezerra Lima, Antonella Lombardi Costa e Maria Auxiliadora Fortini Veloso como titulares e o professor Clarysson Alberto Mello da Silva e como suplente; **(c)** Inscreveram-se 2 (dois) candidatos ao curso de Doutorado e 3 (três) ao curso de Mestrado – ampla concorrência. **(d)** Na sequência, os candidatos aos cursos de Mestrado e doutorado foram submetidos à próxima etapa do processo 1ª Etapa: avaliação de *curriculum vitae*, de caráter eliminatório e classificatório, na qual, com o seguinte resultado parcial:

CANDIDATOS DOUTORADO	1ª Etapa: Avaliação/ <i>Curriculum Vitae</i> (mínimo 36pts)	Resultado Parcial
Ana Barbara Batista	51,35	Aprovado
Isabella Rezende Magalhães	45,00	Aprovado

CANDIDATOS MESTRADO	1ª Etapa: Avaliação/ <i>Curriculum Vitae</i> (mínimo 36pts)	Resultado Parcial
Junio Rodrigues De Souza	39,00	Aprovado
Mateus Mendes Froede	39,00	Aprovado
Valdivino Viana de Oliveira	39,00	Aprovado

(e) No dia 12 de março os candidatos, aprovados parcialmente, foram submetidos à 2ª Etapa: entrevista, de caráter classificatório, que representará 40% na composição da nota final, com o seguinte resultado final:



CANDIDATOS DOUTORADO	2ª Etapa Entrevista	Média Final Etapa 1 + Etapa 2	Resultado Final
Isabella Rezende Magalhães	40,00	85,00	1º Aprovado e Classificado
Ana Barbara Batista	32,00	83,35	2º Aprovado mas não classificado

CANDIDATOS MESTRADO	2ª Etapa Entrevista	Média Final Etapa 1 + Etapa 2	Resultado Final
Junio Rodrigues de Souza	35,00	74,00	1º Aprovado e Classificado
Valdivino Viana de Oliveira	30,00	69,00	2º Aprovado mas não classificado
Mateus Mendes Froede	25,00	64,00	3º Aprovado mas não classificado

Os resultados foram aprovados por unanimidade dos presentes. Encerrados os assuntos, eu Aline dos Santos Silva, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

Prof. Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva - Presidente *Clarysson*

Aline dos Santos Silva – Secretária *Aline dos Santos Silva*

Prof.ª Antonella Lombardi Costa *Antonella Lombardi Costa*

Prof.ª Maria Auxiliadora Fortini Veloso *Maria Auxiliadora Fortini Veloso*

Profa. Telma Cristina Ferreira Fonseca *Telma Cristina Ferreira Fonseca*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE ENGENHARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES

ATA DA 466ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de maio de 2020, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma remota, sob a presidência do Coordenador Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva. Estiveram presentes as professoras Antonella Lombardi Costa, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e Telma Cristina Ferreira Fonseca. O professor Arno Heeren de Oliveira está afastado para colaboração internacional. O Colegiado encontra-se sem seu representante discente, pois não foi indicado o novo representante desde o término do último mandato em 08 de março de 2020. Verificada a existência de quórum, o Coordenador deu início à sessão. **ITEM 1 – INFORMES.** O Prof. Clarysson informou que convidou a professora Cláudia Pereira para participar da reunião do Colegiado na função de subcoordenadora, Pediu autorização ao colegiado para a sua participação com direito a voz mas sem direito a voto. Não havendo manifestações contrárias, a subcoordenadora passou a participar da reunião. O professor Clarysson informou também que designou a subcoordenadora para participar da reunião junto a Pró-reitoria de Pós-graduação realizada no dia 25 de maio de 2020. **(A)** Em seguida passou a palavra para subcoordenadora para dar os informes da reunião. (a) A professora Cláudia informou que a reunião foi convocada pelo Pró-reitor de Pós-graduação, professor Fabio Alves, que solicitou aos Programas que enviassem as dúvidas e/ou perguntas, as quais foram esclarecendo ao decorrer da reunião. Esclareceu que não há perspectiva de cancelamento do semestre em curso, que apenas as atividades presenciais foram suspensas pela Portaria nº1819. As demais atividades continuam em andamento, incluindo defesas, projetos de pesquisas e de extensão, entre várias outras atividades. E que o cancelamento do semestre em curso implicaria no cancelamento de todas as atividades realizadas, com prejuízo para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos. Informou também que a Câmara de Pós-Graduação deliberou pela suspensão de todos os processos seletivos em caráter presencial enquanto perdurar a crise de saúde pública causada pela Covid-19 e que fica a cargo dos Colegiados realizar os processos seletivos de Editais em vigor, de forma remota, e se necessário, solicitando modificações no mesmo. A juízo do Colegiado, os processos podem ser também adiados. Explicou que o Colegiado pode decidir por cancelar disciplinas experimentais sem prejuízo para o aluno e o docente. E ressaltou a importância de ter a anuência do aluno e do professor para as disciplinas que estão sendo ministradas de forma remota, e reforçou que não é educação à distância, e sim, atividade remota emergencial, por questões jurídicas. A subcoordenadora ressaltou a importância de garantir as aulas, além dos alunos regulares do programa e para os alunos matriculados como Isolada. Que há várias ferramentas de serviços gratuitos como Zoom, Skype, GoToMeeting, com recursos limitados mas sem restrições institucionais. Segundo a subcoordenadora, o Pró-reitor avisou que o planejamento para o segundo semestre de 2020 deverá ser feito de forma a ser considerado que o mesmo será realizado remotamente. Mas deverá garantir a qualidade. Para o segundo semestre, tanto os docentes como os discentes, ao ofertar e ao se matricular, já estão implicitamente concordando com a atividade remota emergencial. Portanto, para o segundo semestre, não se fará necessário anuência explícita. E informou que o CEPE deverá se reunir no mês de junho para definir o calendário acadêmico. (b) Em relação à extensão das bolsas de estudos, a subcoordenadora informou que, foi solicitado para os bolsistas com prazo regular para defesa até fevereiro/2021

prorrogação do prazo de bolsa às agências de fomento. O CNPq irá analisar a extensão por mais dois meses, a CAPES e a FAPEMIG analisarão a extensão por mais três meses e a CNEN informou através de e-mail que por questões orçamentárias não fará a extensão. (c) A subcoordenadora aproveitou para informar que as bolsas CAPES/PNPD podem ser renovadas e canceladas, mas, até o momento, não e pode incluir novos bolsistas em caso de cancelamento. Tal informação foi repassada pelo setor de bolsas da UFMG devido ao fato de a CAPES está reformulando o programa PNPD (d) Aproveitou também para esclarecer que o prazo para solicitação de vagas para 2021 termina na data de hoje - 29 de maio de 2020. E considerando os quesitos analisados pela PRPG o Programa teria um total de 40 vagas para 2021, considerando todas as vagas disponíveis nesta data. Entretanto, ressaltou que foram disponibilizadas para 2020, quinze vagas para mestrado e 15 vagas para doutorado, mas foram preenchidas apenas nove para mestrado e quatro para doutorado. E que deveria ser ponderado o quantitativo de vagas a ser solicitado. **(B) Projeto Autoavaliação da Pós-graduação** – professor Clarysson informou que seria feito um levantamento dos cursos de Pós-graduação para o Projeto de Autoavaliação, mas está suspenso devido à pandemia do covid 19. **(C) Planejamento Compras 2021** – professor Clarysson informou que a seção de compras da Escola de Engenharia enviou o cronograma de compras para o ano de 2021 e que encaminhará para os professores, caso tenham alguma demanda, o prazo é até agosto de 2020. E ressaltou que o recurso financeiro CAPES/PROAP não permite aquisição de materiais considerados permanentes e tendo em vista que o recurso é limitado deverá ser utilizado de forma a atender o maior número de beneficiários. No entanto, cabe ressaltar que não se tem conhecimento do valor que será liberado para o ano e nem data definida para a liberação de recursos PROAP para o exercício de 2020. **(D) Prêmios CAPES e UFMG de Tese 2020** – O professor Clarysson informou que foi divulgado os editais para os prêmios CAPES e UFMG de Tese 2020, e enviado aos alunos que defenderam as respectivas teses no ano de 2019 com cópia para os orientadores, para se candidatarem, mas não houve manifestação. **ITEM 2 – APROVAÇÃO DAS ATAS 463, 464 e 465.** Pelo tempo exíguo, os membros do Colegiado decidiram analisar as atas a serem aprovadas na próxima reunião. **ITEM 3 – APROVAÇÃO DOS ATOS AD REFERENDUM PRATICADOS PELA COORDENAÇÃO. (a) Credenciamento de Coorientação** – Indicação da professora Sonia Seger para o professor Tarcísio Passos coorientar o aluno de mestrado Pedro Franco. Indicação da professora Cláudia Pereira para o Dr. Rochkhudson Batista coorientar a aluna de mestrado Keila Macieira. Indicação da professora Maria auxiliadora para o professor Carlos Velasquez coorientar a aluna de doutorado Márcia Santos. **(b) Renovação residência Pós-doutoral.** Solicitação de Renovação de Registro Pós-doutoral e respectivas bolsas de estudos dos seguintes residentes: Celso Vieira Lima, Rochkhudson Batista de Faria, Glaucia Danielle Leirose da Silva e Jhonny Antonio Benavente Castillo. Conforme normas do PCTN, todos os residentes devem publicar pelo menos um artigo no período vigente da residência. Após análise dos documentos apresentados pelos residentes o Coordenador aprovou as renovações dos residentes Celso Vieira e Rochkhudson Faria, e dos residentes Jhonny Castillo e Glaucia Leirose, a renovação está condicionada a entrega da submissão/aceite do artigo em até quatro meses. **(c) Extensão de Prazo – Defesa e Bolsas.** Considerando a situação extraordinária devido ao COVID-19, estenderam automaticamente o prazo de conclusão de todos os alunos que devem defender, dentro do prazo regular, entre maio/2020 a fevereiro/2021, por mais três meses. E para os alunos cujo prazo já foi estendido, estes deverão solicitar a prorrogação da defesa para análise do colegiado, preenchendo o formulário correspondente anexando justificativa onde conste também cronograma e provável data de defesa. Tal solicitação deve ser feita pelo respectivo orientador com ciência do aluno. Para os bolsistas com prazo regular para defesa até fevereiro/2021 foi solicitada a prorrogação das bolsas conforme já informado. Após análise, os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **ITEM 4 – RETOMADA DAS ATIVIDADES (2020/1 E 2020/2).** O professor Clarysson explicou que conforme exposto pela subcoordenadora, é necessário fazer esse levantamento referente ao primeiro semestre e o planejamento para 2020/2. A professora Telma Fonseca perguntou se tem previsão para encerrar o semestre e o professor Clarysson informou que o CEPE irá se reunir para rever e definir o calendário acadêmico e provavelmente o semestre será estendido, mas ainda não tem previsão de encerramento. O professor Clarysson lembrou que enviou e-mail a todos os

professores no dia 17 de abril de 2020 para a retomada das atividades de ensino de forma remota a partir do dia 20 de abril de 2020 conforme recomendações da Pró-reitoria. E no dia 05 de maio de 2020 enviou outro e-mail aos professores para que relatassem o andamento das disciplinas. Entretanto, não teve retorno da professora Sonia Seger e irá relatar no ofício a PRPG que a mesma não retorna os contatos pelo e-mail institucional. Em seguida reforçou a importância da atenção aos alunos que cursam as disciplinas como isolada, pois os mesmos não tem acesso ao moodle. A professora Telma Fonseca informou que é responsável pela disciplina ENU840 – Instrumentação Nuclear que é cinquenta por cento teórica e cinquenta por cento prática. Que tem dado andamento da parte teórica da disciplina, mas questionou como ficará a parte referente à prática. A professora Maria Auxiliadora sugeriu que a disciplina fosse cancelada. O professor Clarysson esclareceu que outros cursos também estão tendo essa dificuldade em relação às disciplinas experimentais. A professora Antonella perguntou se não tem a possibilidade de liberar o acesso dos alunos ao laboratório para as aulas práticas. O professor Clarysson esclareceu que de acordo com os ofícios da Pró-reitoria estão suspensas as atividades presenciais e liberar o acesso do docente e dos alunos para aulas práticas estaria contrariando um ordem superior. A subcoordenadora, professora Cláudia Pereira, informou que considerando as informações dadas na reunião com a PRPG, não há previsão de abrirem o Campus até agosto. Após discussão o professor Clarysson colocou em votação o cancelamento da disciplina ENU840 – Instrumentação Nuclear, por ser composta de parte teórica e parte prática, e não ter possibilidade de ministrar a parte prática devido ao isolamento social imposto pela pandemia do covid 19. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes o cancelamento da referida disciplina. O professor Clarysson informou que solicitará ao Departamento de Engenharia Nuclear o remanejamento de disciplinas para melhor equilíbrio na distribuição dos encargos didáticos. Em relação ao segundo semestre de 2020, foi feito um levantamento junto aos alunos para oferta das disciplinas e lembrou que o planejamento deverá ser feito considerando que o próximo semestre deverá ser realizado de forma remota. Em seguida listou as disciplinas solicitadas pelos alunos. E após análise e discussão, foram consideradas as demandas dos alunos, exceto, as disciplinas que não poderiam ser ministradas de forma remota. Sendo aprovada a oferta das seguintes disciplinas após a liberação do calendário acadêmico pelo CEPE: Enu882 Conceitos em Radioquímica Aplicada, Enu855 Aspectos Sociais e Ambientais do Uso da Energia, Enu844 Recursos Energéticos, Enu876 Estágio Docência, Enu865 Termoidráulica de Reatores Nucleares, Enu870 Tópicos Especiais Em Radioproteção, Enu872 Engenharia Nuclear, Enu884 Métodos de Projeção de Demanda e Suprimento de Energia, Enu825 Física de Reatores I, Enu827 Radioproteção, Enu874 Técnicas de Computação Aplicadas a Energia Nuclear, Enu831 Ciclos de Combustível Nuclear, Enu866 Tópicos Especiais em Aplicações das Radiações, Enu868 Tópicos Especiais em Engenharia Nuclear, Enu875 Fundamentos Teóricos das Transformações Energéticas, Enu877 Interação da Radiação Com a Matéria, Enu880 Aplicações de Radioisótopos na Indústria, Enu883 Conceitos em Radiobiologia Aplicada, Enu885 Recursos e Tecnologia da Energia, Enu887 Radiações Aplicadas a Biomédica, Enu862 Métodos de Análise e Enu857 Análise Exergética de Processos. **ITEM 5 - PEDIDO DE VAGAS – 2021.** O professor Clarysson lembrou que conforme exposto pela subcoordenadora, o Programa teria um total de 40 vagas disponíveis nesta data para serem usadas em 2021. Mas considerando a possibilidade de atrasos, seria arriscado solicitar todas as vagas disponíveis. A professora Antonella Lombardi sugeriu oferecer 25 (vinte cinco) vagas, das quais 15 (quinze) seriam para mestrado e 10 (dez) para doutorado. Após análise, discussão e considerando que em 2020 não foram preenchidas todas as vagas, foi aprovada a solicitação de 25 (vinte cinco) vagas para 2021, sendo 15 para mestrado e 10 para doutorado. O professor Clarysson colocou em discussão a adesão do mestrado com modalidade de fluxo contínuo a partir de 2021. A subcoordenadora esclareceu que em caso de não preencher todas as vagas no primeiro semestre é só solicitar a PRPG a transferências das vagas para o segundo semestre com o mesmo edital. E no caso de fluxo contínuo tem que ficar atentos à data de entrada dos alunos para não entrarem no meio do semestre e não conseguirem cumprir os créditos no primeiro ano de curso conforme as normas. Após análise, foi aprovado por unanimidade não aderir ao mestrado com modalidade de fluxo contínuo. Em seguida o professor Clarysson colocou em discussão a realização de processo seletivo ainda para 2020. A professora Telma Fonseca manifestou ser a favor de realizar o processo seletivo

para o curso de doutorado na modalidade de fluxo contínuo, independente da situação de incerteza vivida. O professor Clarysson esclareceu que, a Câmara de Pós-Graduação deliberou pela suspensão de todos os processos seletivos em caráter presencial enquanto perdurar a crise de saúde pública causada pela Covid-19, na vigência da Portaria nº 1819. Mas que os editais em curso poderão ser retificados com solicitação de mudança para seleção à distância. A subcoordenadora se posicionou ressaltando que o Colegiado deve levar em consideração que os alunos que entraram em março de 2020 tiveram pouquíssimo contato com seus futuros orientadores e que tal fato poderá afetar o rendimento destes devido a que não há previsão para retomada das atividades presenciais devido à pandemia da COVID 19, que apesar de ser possível o andamento de algumas atividades remotas, é mais fácil continuar e terminar um trabalho de pesquisa em andamento do que iniciar um trabalho, como seria para o caso de alunos recém-ingressados, e ponderou que é arriscado disponibilizar vagas para fluxo contínuo neste momento visto que não existe nem calendário acadêmico ainda definido. O professor Clarysson então verificou o item 2.2 do Edital Regular de Seleção 2020 – Mestrado e Doutorado em vigor, cuja seleção regular ocorreu em fevereiro de 2020, que diz **“Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção ao longo do ano de 2020, em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas com 30 (trinta) dias de antecedência na página web do Programa.”**, e propôs que não se disponibilizasse vagas em regime de fluxo contínuo neste ano, devido à situação especial vivida pela pandemia do Coronavírus e as incertezas associadas a mesma. Após discussão, esse aprovou por não disponibilizar vagas em regime de fluxo contínuo no ano de 2020 por 1 (um) voto contra e 3 (três) a favor. **ITEM 6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 – RECURSO CAPES/PROAP E PNPD.** O professor Clarysson lembrou que, conforme aprovado em reunião, o recurso financeiro CAPES/PROAP e PNPD do ano de 2019 foi utilizado para os alunos participarem do INAC-2019. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **ITEM 7 - CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE – TELMA FONSECA E LUIZ FARIA.** O professor Clarysson informou que a professora Telma Fonseca é credenciada junto ao PCTN para o nível de mestrado e solicitou o credenciamento para o nível de doutorado. O Dr. Luiz Faria está com seu credenciamento junto ao PCTN como docente permanente expirado e solicitou a renovação. Entretanto, informou que devido à pandemia da COVID 19 está trabalhando Home Office e não tem acesso à chefia imediata para a anuência do pedido de credenciamento. Após análise dos documentos, constataram que os respectivos docentes cumprem os requisitos exigidos pela resolução 02/2018 que trata de credenciamento e credenciamento de docente. Sendo aprovado o pedido de credenciamento para o nível de doutorado da professora Telma Fonseca e aprovado condicionalmente o pedido de credenciamento do Dr. Luiz Faria até a entrega da anuência da chefia imediata. **ITEM 8 - RENÚNCIA MEMBRO DO COLEGIADO – PROF. ARNO HEEREN - ELEIÇÃO DE NOVO MEMBRO.** O professor Clarysson informou que, o professor Arno Heeren apresentou o pedido de renúncia na data 13 de dezembro de 2019 como membro deste Colegiado por ir participar de um programa de estágio Sênior na França. Após expor o assunto o Colegiado aceitou a renúncia do professor Arno Heeren e discutiram a viabilidade de uma eleição para ocupar a vaga. O professor Clarysson lembrou que eleições estão suspensas devido à pandemia da COVID 19. A subcoordenadora informou que na reunião com a PRPG, a pro-reitora adjunta informou que um professor do DCC/ICEx desenvolveu um Software para eleição on-line, que está sendo usado por diversos cursos, e que os cursos poderão entrar em contato com a assessoria acadêmica para solicitar p memso. Após discussão foi aprovada à realização de eleição para ocupar a vaga ociosa como membro do Colegiado utilizando o software desenvolvido pelo DCC/ICEx se aprovado pela Pró-reitoria de Pós-graduação. **ITEM 10 - ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO COM TÉRMINO PARA AGOSTO/2020.** O professor Clarysson informou que o mandato dos atuais membros do Colegiado termina em agosto de 2020. Após análise e discussão foi aprovada a convocação de novas eleições para membros do Colegiado após autorização da PRPG. **ITEM 11 - OUTROS.** A professora Antonella Lombardi informou que o V SENCIR recebeu quase cem resumos e já está disponível no site o link para as inscrições. O professor Clarysson informou que o PCTN está desde março de 2020 sem representante discente. E que apesar das questões jurídicas envolvendo do DCE é

importante para o Programa a participação dos alunos nas decisões do Colegiado. Informou também que, as eleições para representantes são convocadas pelos próprios alunos e que o ofício informando os eleitos é encaminhado à secretaria pelo Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia. Após análise e discussão o Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes que a participação do representante discente junto ao PCTN será com voz e voto. Encerrados os assuntos, eu, Aline dos Santos Silva, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 29 de maio de 2020.

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva - Presidente

Prof^a. Cláudia Pereira Bezerra Lima – Subcoordenadora

Aline dos Santos Silva – Secretária

Prof.^aAntonella Lombardi Costa

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Prof^a. Telma Cristina Ferreira Fonseca



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Silva, Secretário(a)**, em 23/09/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 23/09/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Servidor(a)**, em 24/09/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 24/09/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Cristina Ferreira Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 26/09/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0274544 e o código CRC AC344136.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES

ATA DA 467ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG. Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de junho de 2020, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma remota, sob a presidência do Coordenador Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva. Estiveram presentes as professoras Antonella Lombardi Costa e Maria Auxiliadora Fortini Veloso. A Professora Telma Cristina Ferreira Fonseca justificou sua ausência por motivo de saúde. O Colegiado encontra-se com uma vaga desocupada e sem seu representante discente, pois não foi indicado o novo representante desde o término do seu último mandato em 08 de março de 2020. Verificada a existência de quórum, o Coordenador deu início à sessão. **ITEM 1 – APROVAÇÃO DAS ATAS 463, 464 e 465.** Após leitura e discussão das atas, foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **ITEM 2 – DISCIPLINAS ENU848 – USOS FINAIS DA ENERGIA E ENU854 – ASPECTOS ECONÔMICOS DO USO DA ENERGIA 2020/1.** Professor Clarysson informou que, enviou e-mail no dia 17 de abril de 2020 a todos os professores para a retomada das atividades de ensino de forma remota a partir do dia 20 de abril de 2020, conforme foi discutido na reunião anterior. E no dia 05 de maio de 2020, solicitou aos professores que relatassem o andamento das atividades de ensino. No entanto, especificamente sobre a professora Sonia Seger, ela respondeu ao e-mail informando que entraria em contato com os alunos. Mas, os alunos das disciplinas ENU848 e ENU54 relataram ao coordenador que a professora Sonia Seger não entrou em contato. A professora Antonella informou que no dia 01 de junho de 2020 a professora Sonia Seger enviou e-mail para os alunos com cópia para ela como chefe do Departamento. A professora Antonella pediu para fazer a leitura do e-mail, onde a professora Sonia Seger relata problemas de saúde. E informou que respondeu ao e-mail esclarecendo que a professora Sonia deveria avisar à Coordenação do PCTN. O professor Clarysson reforçou que como coordenador do Programa não foi comunicado e, a seguir sugeriu a transferência das disciplinas para outros professores da área de energia. A professora Maria Auxiliadora manifestou que o CEPE ainda não atualizou o calendário acadêmico e que ainda poderia haver solução para o andamento das disciplinas. A professora Antonella sugeriu que as referidas disciplinas poderiam ser compartilhadas entre os professores e não transferida. A professora Maria Auxiliadora ressaltou que no e-mail lido pela professora Antonella, a professora Sonia não abriu mão das disciplinas. Professor Clarysson ressaltou que se a situação continuar sem solução as disciplinas terão que ser canceladas. Professora Maria Auxiliadora se manifestou dizendo que pela justificativa da professora Sonia, por motivo de saúde, o desfecho da situação é ela ser afastada para tratamento e outros professores assumirem as disciplinas. E compartilhar as disciplinas será uma medida emergencial porque os alunos não podem ficar sem as disciplinas. A professora Maria Auxiliadora acrescentou ainda que a professora Sônia deveria ter comunicado ao Colegiado e só depois avisar os alunos da situação da saúde dela. A professora Antonella ressaltou que o compartilhamento das disciplinas é para ajudá-la nesse momento e não prejudicar os alunos. Professor Clarysson sugeriu fazer o encaminhamento ao Departamento com a solicitação de nova designação de professor para as disciplinas, com sugestão para que a disciplina ENU848 seja dividida com a professora Antonella Lombardi e a disciplina ENU854 seja dividida com o professor Carlos Velasquez. E colocou em votação. Sendo aprovada por unanimidade dos presentes a redistribuição dos encargos didáticos das disciplinas sob responsabilidade da

professora Sonia Seger em 2020/1. Outro ponto que o professor Clarysson colocou em discussão foi em relação à produção da professora Sonia. Detalhou alguns pontos da Resolução 02/2018 que estabelece critérios para credenciamento e credenciamento de docentes. Ressaltou os requisitos que a docente cumpre, tais como, ministração de disciplinas, orientação e desenvolvimento de projeto de pesquisa. No entanto, conferindo o Currículo Lattes da professora Sônia verifica-se que a produção intelectual está abaixo da produtividade exigida dos docentes. Esclareceu que esse é o último ano da avaliação do quadriênio da CAPES e se continuar dessa maneira o curso será prejudicado pesando a nota para baixo. A professora Maria Auxiliadora questionou se há alguma norma que trata do descredenciamento. Informou que ela mesma e outros professores do Programa já haviam sido descredenciados antes e que essa medida não é uma perseguição pessoal e sim uma medida emergencial para minorar o impacto de um professor com baixa produção na avaliação Capes. O professor Clarysson reforçou que a professora Sonia Seger seria credenciada como docente colaborador. A professora Antonella levantou a questão que como docente colaborador só poderia orientar dois alunos. O professor Clarysson informou que as orientações teriam que ser avaliadas e redistribuídas para outros professores. O professor Clarysson esclareceu também que nenhum docente do Departamento é obrigado a se credenciar como docente permanente do Programa de Pós-graduação, mas o credenciamento impõe exigências. A professora Antonella questionou se o Colegiado tem autonomia para descredenciar um professor antes de vencer o prazo de quatro anos do credenciamento. O professor Clarysson esclareceu que o Colegiado tem autonomia sim, caso o docente não cumpra as normas. E ressaltou que é pelo bom andamento e avaliação do Curso. Expôs também a dificuldade de entrar em contato com a professora que não está nem respondendo os e-mails da coordenação. A professora Antonella ressaltou que além do não prejuízo do Curso deve ser considerado também o melhor para a saúde da professora. Após o levantamento das informações e baseado na estratégia para minorar o impacto na avaliação do curso na CAPES, o professor Clarysson colocou em votação a mudança da modalidade do credenciamento da professora Sonia Seger de docente permanente para docente colaborador. Sendo aprovada por unanimidade dos presentes a mudança de credenciamento e o Colegiado irá marcar uma reunião para conversar com a professora Sonia e os seus alunos. Encerrados os assuntos, eu, Aline dos Santos Silva, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 05 de junho de 2020.

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva - Presidente

Aline dos Santos Silva – Secretária

Prof.^aAntonella Lombardi Costa

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Silva, Secretário(a)**, em 23/09/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Servidor(a)**, em 24/09/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**,



em 24/09/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274595** e o código CRC **15ED54F0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Engenharia
Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares

ATA DA 468ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG.

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de setembro de 2020, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma remota, sob a presidência do Coordenador Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva. Estiveram presentes as professoras Antonella Lombardi Costa, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e o representante discente Caio Fernando Teixeira Portela. A professora Telma Cristina Ferreira Fonseca encontra-se em período de férias. Verificada a existência de quórum, o Coordenador deu início à sessão. **ITEM 1 – INFORMES.** (1) O Prof. Clarysson solicitou a inclusão de mais um item na pauta, análise do pedido da professora Cláudia para pagamento de taxa de publicação. Todos os presentes aprovaram a inclusão. (2) O prof. Clarysson informou que convidou a professora Cláudia Pereira para participar da reunião do Colegiado na função de subcoordenadora, e pediu autorização ao colegiado para a sua participação, visto que a profa. Cláudia participou da reunião de coordenadores junto a PRPG. Não havendo manifestações contrárias, a subcoordenadora passou a participar da reunião. (3) A profa. Cláudia informou que: (a) o Sucupira 2020 deverá ser entregue em dezembro/2020 e os ajustes dos anos de 2017, 2018 e 2019 poderão ser feitos até 30 de novembro de 2020. (b) Em relação à reunião de coordenadores, realizada no dia 04 de setembro, foi discutido o andamento das atividades remotas. Iniciaram também a discussão sobre o retorno gradual das pesquisas a partir de outubro com 20% a 35% da capacidade, sempre de forma controlada e restrita e nessa conversa não entra a questão da retomada das aulas presenciais. (c) Outro ponto levantado na reunião foi a questão das consultas eleitorais, o DTI está viabilizando o sistema de consulta à comunidade pela internet. (d) A profa. Cláudia também mencionou sobre a prorrogação das bolsas de estudos. Esclareceu que cada caso deverá ser analisado pelo Coordenador. É o Coordenador que responde por todas as decisões e ele tem a prerrogativa observando as normas. E ressaltou que não tem bolsa extra e se o curso ficar prorrogando indefinidamente as bolsas o curso não terá cota disponível para o processo seletivo de 2021. E reforçou que os alunos do PCTN já voltaram a desenvolver suas pesquisas mesmo que com restrições. (e) A PRPG reiniciou o processo de autoavaliação da Pós-graduação, teve uma *webnar* com esclarecimentos do questionário de avaliação diagnóstica para os coordenadores e terá também para as secretárias. Alunos e professores também receberão os questionários. Esclareceu também que é uma questão do CEPE, com foco na instituição e não como a avaliação da CAPES. O prof. Clarysson manifestou preocupação com a questão das bolsas, e pediu que cada orientador cobre e acompanhe o desenvolvimento dos trabalhos dos respectivos alunos para não precisar prorrogar as bolsas e outros alunos terem oportunidade de ter bolsa de estudos. A profa. Cláudia ressaltou que há diferenças no período de prorrogação entre as agências de fomento e a justificativa é de responsabilidade da coordenação. O representante discente Caio Portela, concordou com o posicionamento da coordenação. E reforçou que é importante repassar aos alunos e professores um planejamento de rodízio de acesso aos laboratórios para dar andamento nas pesquisas. O prof. Clarysson lembrou que todos os alunos deverão estar inseridos em um projeto de pesquisa. A profa. Cláudia lembrou que todos os professores devem ter pelo menos uma defesa por ano, e ressaltou que o colegiado deverá ficar atento quanto ao número de orientandos por orientador e à distribuição das vagas que foram ofertadas no edital.

A profa. Antonella se posicionou dizendo que todos dos alunos, inclusive os ingressantes de 2020, já estão trabalhando com o orientador. O aluno Caio esclareceu que sempre conversa com os alunos com o intuito de orientá-los e se coloca a disposição para ajudá-los no que puder. (4) O prof. Clarysson informou que foi enviado o Ofício nº 004.2020 do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia, com os mandatos de 09 de junho de 2020 a 09 de junho de 2021 dos representantes discentes titular: Caio Fernando Teixeira Portela, suplente: Natalia Fonseca Taveira. Alunos de doutorado. (5) O prof. Clarysson informou que atendendo à solicitação deste colegiado em reunião anterior, a PRPG alterou a modalidade de credenciamento da docente Sonia Seger de professora permanente para colaboradora. O prof. Clarysson relatou que conversou com a referida professora, esclarecendo os motivos de tal alteração e lhe solicitou anuência sobre tal tema. Ela, Sonia, relatou que no momento não havia condições de avaliar sobre o tema e pediu um tempo para resposta. Contudo, mesmo após o envio de vários *e-mails* solicitando um posicionamento, o prof. Clarysson informou que não obteve resposta da referida docente. Sendo assim, ele encaminhou um ofício à PRPG solicitando a alteração na modalidade de credenciamento mesmo sem a anuência da docente e informou que atualmente a profa. Sonia está cadastrada como professora colaboradora. Ainda, visto que ela possui 5 orientandos, o prof. Clarysson esclareceu que esta docente Sonia não poderá orientar nenhum outro aluno até que no mínimo 4 discentes sobre sua orientação concluam os trabalhos em andamento, pois de acordo com as Normas Gerais da Pós-graduação um professor colaborador poderá orientar no máximo dois alunos. (6) Prof. Clarysson informou que foram prorrogados os mandatos dos membros do Colegiado e foi feita a solicitação ao diretor da Escola de Engenharia a designação de um coordenador Pró-tempore até a DTI viabilizar o sistema para consulta pela internet. E se colocou disponível para continuar na coordenação. (7) O prof. Clarysson informou que a coordenação voltará fazer a abertura das sessões das defesas do PCTN e a secretaria irá gerar os links para conexão a fim de tornar o processo de defesa mais formalizado. (8) O prof. Clarysson também informou que descumpriram o prazo para defesa do exame de Qualificação os alunos: Liliane Aparecida Da Silva (Luiz Faria); Camilla Gonçalves Bof Silva (Arno Heeren); Leonardo Santiago Melgaço Silva (Tarcísio Passos); Wadia Namen Aburjaile (Arnaldo Prata); Patricia Lima Falcão Valença (Tarcísio Passos); Esther Lorryne Machado Pereira (Arno Heeren); Mabel Bustos Flores (Arnaldo Prata); Márcia Saturnino Santos (Maria Auxiliadora); Mario Cerrogrande Ramos (Antonella Lombardi); Raoni Adão Salviano Jonusan (Cláudia Pereira); Wilmer Aruquipa Coloma (Clarysson Alberto). Para os orientadores terem ciência das normas e providenciarem as respectivas defesas do exame de qualificação. (9) O prof. Clarysson informou também que foi publicada a Resolução nº 03/2020 que reedita com alterações o Calendário Escolar da UFMG para o ano letivo de 2020. O término do primeiro período de 2020 será dia 7 de novembro de 2020 e o início do segundo período dia 30 de novembro de 2020. E o período de matrícula para 2020/2 será no início de outubro. (10) O prof. Clarysson informou que o Recurso Orçamentário Custeio CAPES/UFMG/PROAP/2020 foi liberado 50% de acordo com o OF.CIRC.021/2020-GAB/PR/CAPES. E a segunda parcela será repassada em setembro.

ITEM 2 – APROVAÇÃO DAS ATAS 466 e 467. Após leitura e discussão das atas, foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

ITEM 3 – APROVAÇÃO DOS ATOS AD REFERENDUM PRATICADOS PELA COORDENAÇÃO. O prof. Clarysson fez a leitura dos atos ad referendum.

(a) Renovação residência Pós-doutoral. (1) Dr. Carlos Julio Valencia - no relatório apresentado pelo Dr. Carlos Julio consta um trabalho publicado e quatro submetidos a revistas. Contudo, tais artigos estão relacionados à área de Aplicações das Radiações à Biomédica e conforme aprovação em processo seletivo a bolsa para residência Pós-doutoral é direcionada para Análise e Planejamento de Sistemas Energéticos, em concordância com edital PNPD - PCTN/2019 e o projeto apresentado pelo Dr. Carlos Julio. Outro ponto que se deve ressaltar, nos artigos apresentados não há a participação da supervisora, professora Sônia Seger. Diante do exposto, foi aprovada por *ad referendum* a renovação residência do Dr. Carlos Julio, condicionada a submissão ou aceite de um artigo relacionado ao tema da pesquisa apresentado no plano de Pós-doutoral, no prazo de 4 (quatro) meses. Além disso, neste artigo deverá constar o nome da supervisora de pós-doutoral. (2) Dr. Fernando Pereira: - no relatório apresentado pelo Dr. Fernando Pereira constam dois trabalhos submetidos e três em processo de revisão pela supervisora. Os trabalhos submetidos estão relacionados à área de Aplicações das Radiações

na Medicina, mas, o projeto principal da pesquisa está relacionado à área de Engenharia Nuclear. É importante que pelo menos um dos trabalhos em processo de revisão seja submetido à revista o mais rápido possível. Diante do exposto, foi aprovada por *ad referendum* a renovação residência do Dr. Fernando Pereira, condicionada a submissão ou aceite de um artigo relacionado ao tema da pesquisa apresentado no plano de residência Pós-doutor, no prazo de 4 (quatro) meses. Além disso, este artigo deverá constar o nome da supervisora de pós-doutor. (3) - Edna Carla: tendo em vista o relatório apresentado e considerando que a Dra. Edna Carla **não é bolsista de nenhuma instituição de fomento**, o artigo 2º da Resolução 01/2011 e com base no artigo 4º desta mesma resolução, o pós-doutor só fará jus ao certificado do período completo após publicação de pelo menos um artigo B2 por ano. Ou seja, para obter certificado dos dois anos de pós-doutor, a mesma deverá apresentar até o fim do período pelo menos dois artigos publicados em revista B2 do Qualis. (4) – Jean: Também tendo em vista o relatório apresentado e considerando que o Dr. Jean Salomé **não é bolsista de nenhuma instituição de fomento**, o artigo 2º da Resolução 01/2011 e com base no artigo 4º desta mesma resolução, o pós-doutor só fará jus ao certificado do período completo após publicação de pelo menos um artigo B2 por ano. Ou seja, para obter certificado dos dois anos de pós-doutor, o mesmo deverá apresentar até o fim do período pelo menos dois artigos publicados em revista B2 do Qualis. **(b)**

Recredenciamento de Docente. Solicitação do Dr. Luiz de Oliveira Faria para recredenciamento como docente permanente até maio/2023 e da Dra. Maria Ângela de Barros Correia Menezes como docente colaboradora até dezembro/2020. Ambos cumprem a resolução 02/2018 do PCTN e as normas da UFMG. **(c) Prorrogação de prazo de defesa.** Solicitação da profa. Sonia Seger, para o aluno Otavio Grassi por mais quatro meses (prazo final até nov/20); Solicitação da Profa. Telma Fonseca, para o aluno Eduardo Trindade por mais quatro meses (prazo final até nov/20); Solicitação da profa. Maria Auxiliadora para aluna Welen Nunes por mais dois meses (prazo final até nov/20); Solicitação da profa. Antonella Lombardi para o aluno Leonardo Barrouin por mais quatro meses (prazo final até nov/20); Solicitação da profa. Cláudia Pereira para Edyene Oliveira por mais quatro meses (prazo final até nov/20); Solicitação da profa. Maria Auxiliadora para o aluno Higor Castro por mais quatro meses (E já defendeu) **(d)**

Aproveitamento de estudos. Solicitação dos alunos de doutorado Caio Portela, Natalia Taveira, Francisco Edvan, Isabella Magalhães dos vinte e quatro créditos por terem cursado o mestrado na área. E solicitação dos alunos de mestrado Rosária Silva; Matheus Ribeiro e Krosli Andrade por terem cursado disciplinas do PCTN como isolada. Após análise, os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **ITEM 4 – EDITAL 2021.** O prof. Clarysson lembrou que conforme orientação da Pró-reitoria de Pós-graduação, enquanto durar as medidas de segurança devido à pandemia do COVID-19 os processos seletivos deverão ser realizados de forma remota, à distância. Deste modo, precisa ser aprovada a forma de inscrição e avaliação, principalmente do mestrado, visto que não poderá ser prova escrita presencial. O representante Caio Portela sugeriu retornar com as apresentações dos artigos para avaliação do mestrado. Após análise e considerando o tempo exíguo foi aprovado que o coordenador monte o edital com as datas e sugestões de inscrição e avaliação e encaminhe para os membros do Colegiado e em próxima reunião seja votado as modificações. **ITEM 5 - DEFESAS DOS PLANOS DE DISSERTAÇÃO – INGRESSANTES 2020/1.** Prof. Clarysson lembrou que conforme regulamento do PCTN art. Art. 62 – Parágrafo I. O aluno de mestrado deverá apresentar o plano de dissertação no prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir da data de sua primeira matrícula. Entretanto, devido a pandemia da covid 19 e alteração do calendário acadêmico não foram realizadas as defesas. E sugeriu que os alunos de mestrado ingressantes em 2020/1 defendam os planos de dissertação nos dias 29 e 30/10/20 e para que o Colegiado tenha tempo hábil para ler os planos que os alunos enviem a secretaria até dia 22/10/2020. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **ITEM 6 - RENOVAÇÃO BOLSA PNPD – GLAUCIA LEIROSE E JHONNY CASTILLO.** O prof. Clarysson informou que os residentes pós-doutoral Jhonny Castillo e Glaucia Leirose não cumpriram a resolução 02/2017, de 23 de maio de 2017 que dispõe sobre as atividades de Residência Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais e normas do PCTN que exige a publicação de pelo menos um artigo no período de 12 meses. Terminado os prazos regulares foi aprovada a renovação condicionada por mais quatro meses a fim de dar a chance aos discentes de publicarem o artigo requerido. A Dra. Glaucia Leirose chegou a submeter um artigo, mas não foi aceito. O Dr. Jhonny Castillo

nem submeteu. O supervisor de ambos, prof. Arno Heeren, enviou uma carta a Coordenação justificando que os trabalhos são experimentais e devido a pandemia da Covid-19 os laboratórios estão fechados. Mas o prof. Clarysson esclareceu que a cobrança dos artigos é referente ao período anterior a pandemia. O prazo da Glauca terminou em janeiro/2020 e do Jhonny em abril/2020. A profa. Antonella ressaltou a importância dos residentes no auxílio às aulas. A profa. Maria Auxiliadora lembrou que cancelando as bolsas não teremos como indicar novos bolsistas. Mas se decidirem postergar as bolsas abre jurisprudência para situações semelhantes futuras. E esclareceu que os prazos foram dados na tentativa dos artigos serem aprovados, a questão é que foram negados. Ela ainda destacou que se deve observar as normas e que as bolsas devem ser canceladas, entretanto, atentando-se para os desdobramentos de tal medida, é importante avaliar a situação. O Aluno Caio se posicionou informando que há uma opinião por parte dos alunos de que não há uma cobrança para os residentes pós-doc como é feita para os alunos de mestrado e doutorado. E concordou com o prof. Clarysson no sentido de que as normas existem para todos e que devem ser cumpridas. Também concorda com a profa. Antonella da importância da colaboração dos residentes no auxílio às aulas, mas na residência pós-doutoral este apoio não é o foco do que é exigido nas normas do PCTN. A profa. Maria Auxiliadora apoiou o posicionamento do representante discente e acrescentou que o correto é cumprir as normas. Após análise e discussão. O prof. Clarysson, colocou em votação para extensão das bolsas até o fim do semestre ou cancelamento imediato. Com dois votos para cancelamento e dois votos para extensão das bolsas, com o voto de minerva, o coordenador aprovou pelo cancelamento das bolsas a partir de 1 de outubro de 2020. **ITEM 7 – APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES REMOTAS EMERGENCIAIS 2020/2.** O prof. Clarysson informou que conforme Ofício Circular No 3/2020- PRPG-GAB-UFMG, que trata de diretrizes sobre a retomada das atividades emergenciais remotas, conforme Resolução do CEPE No 01/2020 solicitou que todos os professores enviassem o planejamento das atividades de 2020/1. Prof. Clarysson informou que leu e analisou todos os planejamentos dos professores solicitando a alguns docentes que fizessem modificações a fim de adequar os requisitos do Ofício Circular PRPG. Em seguida, os Planos de Ensino foram aprovados pelos membros do Colegiado. **ITEM 8 – Avaliação Currículo Prof. Sergio Azevedo ICEx/Física (OF. 018/2020-DEN/EE).** O prof. Clarysson informou que foi aprovado em reunião do Departamento de Engenharia Nuclear a remoção do prof. Sergio Azevedo do ICEx/Física para o DEN e que foi solicitado análise do currículo do referido docente para credenciamento junto do PCTN. O prof. Clarysson relatou que analisou o currículo tendo como parâmetro a resolução 02/2018 do PCTN que trata de credenciamento de docente e que segundo esta resolução, o prof. Sérgio apresenta um baixo número de publicações em anais de eventos científicos, mas entende que é algo que possa ser resolvido com a interação junto aos professores do DEN. Acrescentou ainda que a vinda do prof. Sergio para o DEN é válida se ele cumprir as normas para ser credenciado no PCTN. O aluno Caio se posicionou concordando que a chegada do referido professor irá agregar muito para o Departamento. Após análise e discussão foi aprovado que, após a finalização dos trâmites da remoção do prof. Sergio Azevedo para o DEN, ele será credenciado junto ao PCTN como docente colaborador para o nível de doutorado. **ITEM 9 – Outros.** O prof. Clarysson lembrou que conforme autorizado no início da sessão dessa reunião, gostaria de analisar o pedido da profa. Cláudia para pagamento de taxa de publicação de artigo em periódico indexado. Após análise e discussão consideraram que como estamos em um ano atípico e que possivelmente a participação de alunos do PCTN em congressos, nosso principal foco de utilização de recursos do PROAP/CAPES, será mínima. A profa. Cláudia justificou que tal pagamento será solicitado de forma extraordinária em função da atual falta de recursos em seus projetos e da possibilidade de não utilização por parte dos alunos. Ela destacou a importância desta publicação tanto para o aluno como para o grupo de pesquisa e para o PCTN, uma vez que o artigo será publicado em revista do primeiro quartil da área de Engenharia Nuclear e do segundo quartil geral da base de dados SCOPUS que atualmente está qualificada como A2 no QUALIS 2018-2019 disponibilizado pelo coordenador de área. Ressaltou ainda que em todos estes anos nunca solicitou pagamento de taxa de publicação, sempre procurou publicar em revistas bem qualificadas mas que não cobram, entretanto este foi um caso fora da normalidade. Em seguida, o pagamento da taxa de publicação foi aprovado por três votos a favor e uma abstenção.

Encerrados os assuntos, eu, Aline dos Santos Silva, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2020.

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva – Presidente

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima – Subcoordenadora

Aline dos Santos Silva – Secretária

Prof.^a Antonella Lombardi Costa

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Caio Fernando Teixeira Portela – Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Silva, Secretário(a)**, em 21/12/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fernando Teixeira Portela, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Servidor(a)**, em 21/12/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 22/12/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 03/01/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489250** e o código CRC **EF6FDBE0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Engenharia
Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares

ATA DA 469ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro de 2020, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma remota, sob a presidência do Coordenador Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva. Estiveram presentes as professoras Antonella Lombardi Costa, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Tema Cristina Ferreira Fonseca e o representante discente Caio Fernando Teixeira Portela. Verificada a existência de quórum, o Coordenador deu início à sessão. **ITEM 1 – INFORMESO** Prof. Clarysson informou que o recurso financeiro CAPES/PROAP será recolhido pela PRPG no dia 03 de novembro de 2020. Ressaltou que normalmente o recurso é utilizado com os alunos para participação em eventos com apresentação e possibilidade de publicação de trabalhos, mas que foi um ano atípico devido à situação extraordinária da pandemia do COVID-19. O prof. Clarysson pediu a profa Antonella para dar informações sobre a realização do V SENCIR. A profa. Antonella informou que foram adiadas as datas de envio dos trabalhos completos e divulgado no site. No mais, estão aguardando o andamento da pandemia e pensando na possibilidade de realizar o SENCIR de forma remota. **ITEM 2 – ANÁLISE DE PARECER – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE BOLSA PNPD – GLAUCIA LEIROSE E JHONNY CASTILLO.** O prof. Clarysson detalhou o histórico dos acontecimentos em relação à residência pós-doutoral dos doutores Jhonny Antonio Benavente Castillo e Glaucia Danielle Loirese da Silva. E conforme aprovado em reunião do Colegiado foram informados do cancelamento das respectivas bolsas de estudos a partir de outubro/2020 por não cumprimento das normas. Aproveitou para informar que recebeu do supervisor dos residentes *e-mails* fazendo acusações de perseguição, mas que não tem nenhum motivo para isso e que sua função é fazer cumprir as normas deste PPG. A profa. Antonella se manifestou dizendo que de fato o *e-mail* do professor foi apelativo e que tanto este PPG quanto o Departamento tem a intenção de levantar a área de Ciências das Radiações. O prof. Clarysson acrescentou que em 24 de setembro a residente Glaucia Leirose enviou um pedido de reconsideração da decisão do Colegiado e no dia 25 de setembro o residente Jhonny Castillo também encaminhou. E seguiu a resolução 13/2010 que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, e então designou a profa. Cláudia Pereira para análise e emissão de parecer dos pedidos de reconsideração. O prof. Clarysson leu o parecer da profa. Cláudia Pereira referente ao pedido da Dra. Glaucia Leirose onde, s.m.j., é favorável pela manutenção da bolsa até o fim deste período atual, 31/12/2020, quando a residente deverá apresentar a comprovação de aceite de 3 (TRÊS) artigos, referentes ao período 2018, 2019 e 2020, bem como o relatório do atual período (2020). Caso contrário, a bolsa deverá ser sumariamente cancelada, visto que já foram dadas todas as chances de cumprimento das normas exigidas. Em seguida leu o parecer referente ao residente Jhonny Castillo, sendo também, s.m.j., pela manutenção da bolsa PNPd até a data da nova renovação, 30/04/2021, considerando que o bolsista apresentou no pedido de reconsideração a comprovação de publicação na qual consta a sua filiação ao PCTN. Assim, o requisito de publicação fica cumprido para o período 01/05/2019 a 30/04/2020. Após a leitura o prof. Clarysson colocou em discussão os pareceres. A

profa. Telma Fonseca pediu esclarecimento quanto as bolsas. A profa. Maria Auxiliadora explicou que com o cancelamento das bolsas as referidas cotas ficam congeladas pela CAPES. A profa. Antonella acrescentou que não poderá indicar novo bolsista até a CAPES tomar uma decisão. O representante discente pediu a palavra para se posicionar. Primeiramente, informou que recebeu mensagens da própria Gláucia e de outros alunos em relação ao voto como representante, alegando que o representante não teria condições de votar e que ele não poderia exercer a posição de opinar. O representante deu o parecer dizendo sobre a dificuldade de publicação de três artigos em pouco tempo por parte da residente Gláucia Danielle, conforme descrito no parecer da Profa Cláudia e afirmou que as normas devem ser cumpridas e como está explícito neste parecer, se a referida residente pós-doc não entregar os artigos, a bolsa será sumariamente cortada. O representante deu o parecer favorável ao retorno da bolsa ao residente Jhonny. Após análise e discussão o prof. Clarysson colocou em votação o parecer referente ao pedido do residente Jhonny Castillo. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes o parecer da profa. Cláudia Pereira, mantendo a bolsa do pós-doutor até o fim do período. Em seguida colocou em discussão o parecer referente à residente Gláucia Leirose. A profa. Telma Fonseca questionou a possibilidade de votar parcialmente o parecer. A profa. Maria Auxiliadora informou que no seu entendimento, vota-se o parecer, sendo favorável ou não. E a profa. Antonella concordou com a profa. Maria Auxiliadora, dando exemplo das reuniões da Congregação da Escola de Engenharia. Continuando a discussão o prof. Clarysson se posicionou dizendo que devido à pandemia e com os laboratórios fechados ficou difícil a produtividade para projetos experimentais no ano de 2020. Entretanto, o representante discente ressaltou que não justifica a falta de produção relativa aos anos de 2018 e 2019 e acrescentou ainda que mesmo com pandemia teve aluno com publicação em revista A1 no Programa. Depois da discussão o prof. Clarysson colocou em votação o parecer da profa. Cláudia Pereira relativo ao pedido da residente Gláucia Leirose. Por três votos a favor do parecer e dois votos contra o parecer foi aprovada a manutenção da bolsa até o fim deste período atual, 31/12/2020, quando a residente deverá apresentar a comprovação de aceite de 3 (TRÊS) artigos, referentes ao período 2018, 2019 e 2020, bem como o relatório do atual período (2020). Caso contrário, a bolsa deverá ser sumariamente cancelada a partir de 01 de janeiro de 2021.

ITEM 3 –EDITAL 2021 – MESTRADO E DOUTORAD@ prof. Clarysson lembrou que conforme orientação da Pró-reitoria de Pós-graduação, enquanto durar as medidas de segurança devido à pandemia do COVID-19 os processos seletivos deverão ser realizados de forma remota, à distância. E informou que entrou em contato com o CAED (Centro de Apoio à Educação a Distância) para obter informações do procedimento de aplicação de provas no modo remoto, utilizando o sistema moodle da UFMG. Ressaltou que tanto a prova remota quanto a prova oral tem o pró e contra. Na prova oral não há como avaliar a capacidade de escrita do candidato. Já a prova remota não há um controle se o candidato está utilizando algum meio de consulta, por exemplo. A profa. Antonella pediu esclarecimentos dos trâmites para realização da prova via CAED. O prof. Clarysson explicou que a secretaria envia para o CAED as informações dos candidatos para gerar um *login* e uma senha para que este centro gere um sistema para a realização das provas remotas. No dia do exame, o candidato deverá acessar a plataforma moodle CAED, utilizando seu *login* e senha para realização da prova que deverá ser respondida com letra cursiva, e após o término, ela deverá ser anexada no sistema. A profa. Maria Auxiliadora questionou quanto à questão da qualidade do escâner, que muitos alunos acabam enviando como foto e de baixa resolução, visto que nem todo mundo tem um equipamento de escâner. Acrescentou ainda a questão social, de dar condições iguais a todos. A profa. Telma Fonseca se manifestou dizendo que prova *on-line* é dar um voto de confiança aos alunos. O prof. Clarysson informou que existe a possibilidade de a prova ser digitada. O representante discente Caio Portella, se posicionou dizendo que em tempos de pandemia o melhor seria ter um edital simples. E sugeriu distribuir sessenta pontos pela vida acadêmica e quarenta pontos para apresentação de um artigo como foi a seleção na época em que ingressou no mestrado do PCTN. O prof. Clarysson respondeu que como já havia dito, avaliação por meio de apresentação perde-se na análise da capacidade de escrita. A profa. Telma sugeriu que avaliação do mestrado seja com prova, escrita de próprio punho e enviada de forma legível. A profa. Antonella também se posicionou em relação a

avaliação de apresentação de artigo expondo que em processos de seleção anteriores onde foi avaliado a apresentação oral de um artigo, os candidatos ensaiavam para tal apresentação e quando iniciavam as atividades no PCTN, não demonstravam um desempenho correspondente àquele apresentado no processo de seleção. Após análise e discussão do edital de seleção para o curso de mestrado e doutorado do PCTN, o prof. Clarysson colocou em votação o seguinte ponto do edital, prova (oral ou escrita/ de próprio punho ou digitada) ou apresentação de artigo. Sendo aprovada por unanimidade que a avaliação do mestrado no edital de 2021 será por meio de prova, escrita de próprio punho e que as respostas do exame deverão ser enviadas digitalizadas em boa resolução, e que a duração para realização da prova será de três horas e trinta minutos. O prof. Clarysson aproveitou para lembrar que foram aprovadas 17 vagas para o mestrado e 12 vagas para o doutorado para os anos de 2021 e 2022. O prof. Clarysson sugeriu que a classificação fosse feita por área de concentração. A profa. Maria Auxiliadora acrescentou que deve observar a disponibilidade de orientação por professor, para que todos os docentes tenham pelo menos um aluno de mestrado por ano. Após análise foi aprovado que não contaria no edital a classificação por área, mas que a banca examinadora seja orientada a fazer as avaliações por área. Aprovaram também o seguinte cronograma: Período de inscrição: 11/01/2021 a 26/02/2021; Deferimento das Inscrições: 02/03/2021; Resultado das etapas 1ª e 2ª (Doutorado): 08/03/2021; Defesa Oral do Plano de Tese (Doutorado): 10/03/2021; Prova Escrita (Mestrado): 11/03/2021; Resultado da prova Escrita (Mestrado): 17/03/2021; Resultado final do Processo Seletivo: 23/03/2021. Encerrados os assuntos, eu, Aline dos Santos Silva, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva - Presidente

Aline dos Santos Silva – Secretária

Prof.^aAntonella Lombardi Costa

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Prof.^a. Telma Cristina Ferreira Fonseca

Caio Fernando Teixeira Portela – Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Silva, Secretário(a)**, em 04/01/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fernando Teixeira Portela, Usuário Externo**, em 04/01/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 05/01/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 05/01/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Cristina Ferreira Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 12/01/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 21/01/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489231** e o código CRC **4A42F891**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES

ATA DA 470ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG

Às quatorze horas do dia dezoito de Dezembro de 2020, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma remota, sob a presidência do Coordenador Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva. Estiveram presentes as professoras Antonella Lombardi Costa, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e o representante discente Caio Fernando Teixeira Portela. Verificada a existência de quórum, o Coordenador deu início à sessão. **ITEM 1 – INFORMES.** O Prof. Clarysson informou que a profa. Telma Fonseca enviou um e-mail às 14h03min informando que por questões pessoais não participará da reunião. Dando início a sessão, informou que aluna de mestrado Mariana Marques Matos que ingressou no primeiro semestre de 2020 desistiu formalmente do curso. O aluno Caio ressaltou que conversou com a aluna e que a desistência da discente foi devido à incompatibilidade de horário do curso e o do trabalho. O prof. Clarysson informou também que o aluno Guilherme Neto teve duas reprovações em disciplinas no primeiro semestre de 2020 e conforme as normas, aluno que obtiver o conceito E ou F mais de uma vez, na mesma ou em diferentes disciplinas será automaticamente excluído do Programa. O prof. Clarysson informou que a aluna de doutorado Márcia Sartunino entrou com pedido de licença maternidade a partir de 01 de dezembro de 2020 e por direito terá mais quatro meses de bolsa de estudos e para defender a tese, e portanto, prazo final para defesa é setembro de 2021. O prazo inicial da aluna era fevereiro, depois foram aprovados automaticamente mais três meses devido à pandemia e agora com mais quatro pela licença maternidade. O prof. Clarysson perguntou a profa. Antonella Lombardi sobre o andamento do V SENCIR. A profa. Antonella informou que pelo baixo volume de trabalhos enviados provavelmente será adiado por pelo menos mais um mês. O prof. Clarysson ressaltou sobre a importância de os professores incentivarem os alunos a participarem do SENCIR. E o aluno Caio informou que tem conversado com os alunos e reforçado a importância das publicações. **ITEM 2 – APROVAÇÃO DAS ATAS 468 e 469.** Após análise e discussão as atas 468 e 469 foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **ITEM 3 – APROVAÇÃO DOS ATOS AD REFERENDUM PRATICADOS PELA COORDENAÇÃO. (a) Credenciamento de Docente.** O prof. Clarysson informou que conforme discutido na reunião da assembleia departamental e também em reunião anterior do Colegiado, aprovou ad referendum o credenciamento do prof. Sergio Azevedo, visto que ainda não há previsão da finalização dos trâmites da remoção para o DEN e também porque não há impedimento de credenciar um professor externo ao departamento junto ao PCTN. A profa. Antonella esclareceu que já foi aprovado pelo ICEx e pelo DEN e o processo já foi enviado a CPPD. Após os esclarecimentos foi aprovado o ad referendum do credenciamento do professor Sergio Azevedo como docente colaborador junto ao PCTN. **(b) Requerimento de Coorientação.** A profa. Sonia Seger indicou a profa Auxiliadora Maria Santi da UFOP para coorientar a aluna de mestrado Michelle Xavier. A profa. Antonella Lombardi indicou o prof. Gustavo Nikolaus, também da UFOP, para coorientar o aluno de doutorado Wemerson Ferreira. A profa. Telma Fonseca indicou o Dr. Jan Schuemann do Massachusetts General Hospital, para coorientar o aluno de doutorado Baljeet Seniwai. E indicou o prof. Lucas Paixão para coorientar o aluno de mestrado Carlos Ferreira. O prof. Clarysson aproveitou para lembrar que os pedidos de coorientação devem ser feitos até seis meses antes da defesa do aluno e que todos os trabalhos devem

constar tanto o nome do orientador quanto do coorientador. **(c) Requerimento de Prorrogação de Prazo de Defesa.** Solicitação da profa. Antonella Lombardi para prorrogação do prazo de defesa do aluno de doutorado Leonardo Barrouin por mais dois meses e meio, com data final em dezembro/2020. O prof. Clarysson acrescentou que o aluno já está com defesa marcada para o dia vinte e dois de dezembro. **(d) Atualização das Normas para Defesas (Dissertação, Exame de Qualificação e Tese).** O prof. Clarysson informou que editou as normas para as defesas a fim de melhor esclarecimento aos membros da banca e também relatou que elaborou um modelo de parecer para padronizar e facilitar a emissão de tal documento pelos avaliadores. Ressaltou que esse parecer, recomendando ou não a defesa, tem como objetivo evitar um possível constrangimento. A profa. Antonella questionou em caso de um membro for contra a defesa. O prof. Clarysson explicou que cabe uma conversa do orientador com o referido membro da banca e analisar a justificativa. A profa. Maria Auxiliadora informou que antigamente a defesa só era marcada após a entrega dos pareceres por parte da banca. O prof. Clarysson ressaltou que, conforme as normas será considerado aprovado o candidato cuja dissertação ou tese obtiver a aprovação unânime da Comissão Examinadora. Após análise e discussão, foram aprovadas por unanimidade as atualizações das normas para defesas. **ITEM 4 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDUARDO TRINDADE.** O prof. Clarysson detalhou o histórico dos acontecimentos, informando que o prazo regular do aluno de mestrado Eduardo Trindade, sob orientação da profa. Telma Fonseca era fevereiro de 2020 e após solicitação de prorrogação de prazo, justificando que houve mudança de orientação e de plano de dissertação, o prazo final para defesa ficou para outubro de 2020. Entretanto, o aluno não defendeu a dissertação, não solicitou a prorrogação do prazo e também não enviou a proposta de matrícula dentro do período estipulado pelo calendário de matrícula. Em meados de novembro o aluno entrou em contato justificando que não conseguiu regularizar sua situação por questões de trabalho. Foi então solicitada a justificativa pelo não cumprimento do prazo para defesa, a justificativa por não se matricular no período requerido, além do requerimento de prorrogação de prazo para defesa. Após vários e-mails enviados pela secretaria esclarecendo a forma correta de fazer a solicitação do pedido, a orientadora enviou a documentação sem apresentar um parecer, sem novo cronograma e enviou apenas o plano de dissertação. Para que o aluno não fosse desligado automaticamente por não matrícula, o prof. Clarysson solicitou a PRPG autorização para o aluno se matricular fora do prazo. Contudo, o pedido de prorrogação de prazo de defesa precisa ser analisado. A profa. Maria Auxiliadora questionou que se o aluno já foi matriculado, automaticamente já ganhou o semestre. O aluno Caio também questionou que para se matricular o discente precisa de prazo, se não foi aprovada a prorrogação do aluno Eduardo Trindade a matrícula está incorreta. O prof. Clarysson esclareceu que, em uma tentativa do aluno não ser desligado e com esperança de que ele defenda a dissertação solicitou a matrícula junto a PRPG. Ressaltou que o impacto sobre o programa é menor para uma defesa com atraso comparado ao desligamento de um discente. A profa. Antonella Lombardi ressaltou que se a documentação não está adequada, o aluno e a orientadora precisam enviar os documentos complementares. A profa. Maria Auxiliadora esclareceu que solicitem ao aluno que refaça o pedido o qual necessita estar bem fundamentado. Finalizado as discussões foi aprovado que a Coordenação solicitaria ao aluno, mais uma vez, o envio do pedido de forma adequada com documentos atualizados do andamento da dissertação. **ITEM 5 – Recurso financeiro FAPEMIG.** Prof. Clarysson informou que há disponível a taxa de bancada do recurso financeiro da FAPEMIG no valor total de R\$ 10.264,00 para ser utilizado no período de 75 dias. Sugeriu que fosse investido em um notebook para o Curso. A profa. Maria Auxiliadora sugeriu a compra de fontes também. O prof. Clarysson esclareceu que irá comprar fontes com recurso de seu projeto. E o recurso da FAPEMIG poderia, caso fosse possível, comprar dois notebooks. Outra opção seria a compra um notebook e uma fonte. Após análises e discussões foi aprovado o pedido de dois notebooks e uma fonte e de acordo com os valores apresentados pelos fornecedores a Coordenação decidiria o que seria comprado. **ITEM 6 - Outros.** O representante discente Caio Portela, citou a importância da análise do cadastramento do PCTN junto ao CREA-MG pelo Colegiado. Esclareceu que o cadastramento do curso possibilitará uma nova titulação aos alunos do programa, como engenheiro nuclear, conforme normas impostas pela autarquia federal. Também de acordo com o representante, a titulação de engenheiro nuclear abrirá condições de contratação e de participação em concursos públicos

que exijam a titulação, podendo aumentar a empregabilidade dos alunos. O prof. Clarysson solicitou que o representante discente verificasse quais os requisitos necessários, bem como os trâmites e procedimentos para que o Programa possa analisar e avaliar o possível cadastramento. Encerrados os assuntos, eu, Aline dos Santos Silva, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva - Presidente

Aline dos Santos Silva – Secretária

Prof.^a Antonella Lombardi Costa

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Caio Fernando Teixeira Portela – Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Silva, Secretário(a)**, em 25/01/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fernando Teixeira Portela, Usuário Externo**, em 25/01/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 25/01/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 25/01/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 27/01/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535279** e o código CRC **76090DB9**.